

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.669, DE 2005

Denomina Hospital Universitário Doutor Antônio Alves Duarte o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

AUTOR: Deputado GERALDO RESENDE

RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.669, de 2005, de autoria do ilustre Deputado GERALDO RESENDE, redenomina o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados, Mato Grosso do Sul, para Hospital Universitário Doutor Antônio Alves Duarte.

Nesta Casa, a matéria foi distribuída, nos termos do art. 54, RICD, às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na CEC, onde se encontra atualmente para Parecer de mérito, a referida proposição foi objeto de Parecer anterior, favorável, do Deputado MURILO ZAUITH, que, todavia, não chegou a ser apresentado.

A proposta não recebeu emendas no prazo regimental. Cabe agora examiná-la sob a ótica do mérito educacional e cultural.



II - VOTO DO RELATOR

A proposta em epígrafe faz justa homenagem ao grande médico de Dourados, Dr. Antônio Alves Duarte (1903-1982), que durante 35 anos praticou com competência e dedicação a medicina, especialmente na modalidade cirúrgica, em toda a região de Dourados.

Antônio Alves Duarte nasceu em 19 de janeiro de 1903 em Natividade do Carangola, Estado do Rio de Janeiro. Formou-se em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1931. Praticou as atividades médicas em Carmo da Mata, Lavras e Rio Verde, MG, tendo posteriormente fixado residência em Dourados, MS, onde destacou-se como médico e primeiro cirurgião da cidade, e ainda como político local muito atuante.

Ficou sobejamente conhecido na região de Dourados não apenas pela sua excelente prática médica mas também pelas atividades políticas como vereador, vice-prefeito e deputado estadual. Como tal, foi responsável por iniciativas em prol do desenvolvimento geral da região.

Faleceu num trágico acidente automobilístico aos 79 anos, em 1982, ainda em pleno exercício da prática médica, acidente que vitimou mortalmente sua esposa, um sobrinho de 13 anos e ainda uma senhora e sua neta, que tinham sido nobremente acolhidas pelo Dr. Duarte para transporte no seu automóvel. Sobreviveu ao acidente sua filha Lisie.

Vejo grande mérito educacional e cultural na proposta do Deputado GERALDO RESENDE. Afinal, é mais do que justo homenagear a memória do ilustre médico e político de Dourados, Dr. Antônio Alves Duarte, com a iniciativa legislativa em apreço que, certamente, irá contribuir para o conhecimento dos feitos e do exemplo de vida do Dr. Duarte.



Posto isso, voto pela aprovação - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 5.669, de 2005, de autoria do nobre Deputado GERALDO RESENDE.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado Antônio Carlos Biffi
Relator

